



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 3054
DE 12 DE MAIO DE 2022**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 01 (um) mês ao servidor **JUSSUER DA SILVA PRADO**, inscrito no CPF sob o nº **692.238.785-49**, na função de PROFESSOR, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de Fevereiro de 2022 a 27 de Março de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratusa/SE, 12 de maio de 2022.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal